



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

**PORTARIA Nº 13/2022.
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL E PREGOEIRO
OFICIAL, PARA ATUAR NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPELA/SE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Capela, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Capela/Se, os seguintes servidores:

FÁBIO PINTO VIANA – Presidente
CPF Nº 585.362.645-00

MIRELLY CRISTINA DOS SANTOS – Secretária
CPF Nº 089.130.395-24

FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAÚJO – Membro
CPF Nº 516.862.875-34

Parágrafo único – A comissão designada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital ou convite, contrato e outros atos de formalização pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastro de fornecedores.

Parágrafo único – A participação dos servidores mencionados no artigo 1º ocorrerá desde a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico até o julgamento das propostas, tendo preferência no exercício da fiscalização do futuro contrato.

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Capela, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, o servidor efetivo cedido da Prefeitura Municipal de Capela, **FÁBIO PINTO VIANA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF nº 585.362.645-00.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 22, de 15 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/Se